



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA e JULGAMENTO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE”

Às 14:00 horas, do dia 10 de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Paço Municipal do Município de Leme/SP, a Avenida 29 de Agosto, 668 Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano, Janaina Greyce de Abreu Cerbi, Paula Regina Domingos Zanchetin e Patricia Maura Colli**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e projeto de venda, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, solicitamos que fizessem a entrega dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROJETO DE VENDA), tendo feito o credenciamento das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO	29.087.847/0001-37	David Augusto Lourenço
2	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO - APADER	20.268.436/0001-73	José Fernandes de Oliveira
3	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO	24.080.759/0001-90	Dionisio Antonio Melo da Silva
4	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR	04.455.745/0001-04	XXXXXXXXXXXXXXXX

Passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) que foram abertos para análise pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se então, para a abertura dos envelopes dos projetos de venda, verificando os produtos a serem adquiridos e preços cotados, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ACELGA	KG	1000	3,35	3.350,00
ALFACE	KG	2400	4,64	11.136,00
ALMEIRÃO “Pão de Açúcar”	KG	1000	4,21	4.210,00
BRÓCOLIS	KG	1600	6,30	10.080,00
BUQUE AROMÁTICO (Alecrim, Manjerição, Orégano, Erva Baleeira, outras) Maços 150g	UNID	1300	6,89	8.957,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CHEIRO VERDE – Maços 250g	KG	800	8,49	6.792,00
CHICÓRIA	KG	1000	5,24	5.240,00
COUVE – Maços 500g	KG	1000	5,84	5.840,00
COUVE FLOR	KG	1000	8,72	8.720,00
ESPINAFRE – Maços 500g	KG	1000	5,94	5.940,00
REPOLHO	KG	2800	2,83	7.924,00
ABOBRINHA ITALIANA	KG	1000	3,54	3.540,00
ABOBORA SECA COM CASCA	KG	1500	5,30	7.950,00
ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	1000	3,35	3.350,00
BATATA INGLESA	KG	1000	3,65	3.650,00
BETERRABA	KG	1500	3,33	4.995,00
CENOURA	KG	1500	3,57	5.355,00
MILHO VERDE (Sem Palha, Embalagem: Saco Plástico c/ 20 Unidades)	KG	5000	7,20	36.000,00
MANDIOCA DESCASCADA (Cortada em Cubos, Embalados a Vácuo em Sacos Plásticos Contendo 1 ou 2 kg.	KG	1000	7,58	7.580,00
PIMENTÃO	KG	1600	4,58	7.328,00
TOMATE	KG	4300	5,18	22.274,00
VAGEM	KG	1100	6,51	7.161,00
ABACAXI	KG	7000	4,45	31.150,00
BANANA NANICA	UNID	129000	0,51	65.790,00
LARANJA PERA (Descascada- saco plástico com. 20 Unid.)	UNID	57300	0,95	54.435,00
GOIABA	KG	500	5,34	2.670,00
LARANJA MURCOTE	UNID	43000	0,73	31.390,00
LARANJA PERA	UNID	25000	0,43	10.750,00
LARANJA POKAN	UNID	43000	0,70	30.100,00
MELANCIA	KG	4000	2,51	10.040,00
QUEIJO MINAS FRESCAL – Porcionado 30g (Embalagem Média 450gr.)	KG	1300	21,00	27.300,00
IOGURTE C/ POLPA DE FRUTA-MORANGO (Sache 200ml.)	UNID	107500	1,82	195.650,00
IOGURTE C/ GELÉIA DE FRUTA (Pote 120ml.)	UNID	43000	1,85	79.550,00
TOTAL GERAL – R\$ 726.197,00				

Analizadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital da Chamada Pública, observado o critério de priorização das propostas, a comissão decide por aceitar todas as propostas habilitadas, sagrando-se vencedora a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO em 1º lugar**; a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO – APADER e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR em 2º lugar**; e **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO em 3º lugar**; conforme ordem de desempate prevista na Resolução nº 4 – 02/04/15, art. 25, § 1º I e §2º I - III; e § 6º, com base percentual DAP Jurídica. Por fim a Comissão abre o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventual recurso. Não havendo mais nada para ser registrado, dá-se por encerrada a sessão fazendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Nada Mais.

Assinaturas Comissão de Licitações:

Assinatura Repres./Licitantes:

EMPRESA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO - APADER	
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO	